

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI N.º. 1261/2009**

**"Declara de Utilidade Pública as Associações de Escola de Samba Unidos da Chatuba Unidos da Horta e Unidos do Campestre, e dá outras providências"**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**

para saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública as Associações de Escola de Samba: "Unidos da Chatuba", "Unidos da Horta" e "Unidos do Campestre".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 02 de março de 2009

  
Sônia Maria Coelho Milagres

Prefeita Municipal

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: [prefeituraremedios@yahoo.com.br](mailto:prefeituraremedios@yahoo.com.br)